

Fátima Santos

Assunto: FW: Contributo Associativo

De: associação andebol ilha santa maria <andebolsma@yahoo.com>

Enviada: 15 de março de 2021 14:57

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Contributo Associativo

Boa tarde,

na sequencia do vosso pedido a solicitar contributo para alteração dos diplomas relativos á atividade desportiva regional, vimos assim elencar os itens abaixo, que nos parecem pertinentes uma devida avaliação e eventual alteração:

- tendo em conta a atual situação pandémica, os valores atuais da pratica desportiva baixaram drasticamente, como comprovam os números conhecidos. E como alguns especialistas já questionam, será que existirá regresso destes atletas á prática desportiva? Desde logo a não prática desportiva com assiduidade e regularidade não promove, o bem físico e mental para jovens e adultos, mas por outro também não promove uma maior qualidade no desempenho final destes atletas ou seja a qualidade do desporto praticado.

Constatando-se uma acentuada quebra de atletas, essencialmente nos escalões mais baixos, algo que contrapõe as intenções iniciais dos clubes, pois no inicio da época, tendo em conta o numero de atletas previsto e normal, os clubes idealizaram um numero de treinos conforme o estipulado pela DRD para cumprir todos os itens dos contratos programas. Mas constatou-se uma inversão de crescimento ou manutenção de tais números, a não presença destes atletas devido ás interdições, não só pelas Interdições Governamentais (art 88º) mas também pelos encarregados de educação, tendo em conta os receios de contágio, provocou enormes constrangimentos nos clubes e que se veem a curto prazo passíveis de cortes nos apoios da DRD, que envolvem valores de atribuição aos escalões respetivos, e que até podem ter envolvimento até nos contratos de Coordenador da Modalidade. Assim sugere-se: ***isentar na presenta época desportiva, as regras de cumprimento da presença nos treinos.***

Fica assim o registo deste nosso contributo, para "mitigar" uma época atípica no desporto açoriano.

A Direção

Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria

Rua Dr.Luis Bettencourt n.º90 - Santa Maria Açores

9580-529 Vila do Porto

Fundada em 13 de Março de 1996

NIF 512059004 / Tel **296883086** / E-mail: andebolsma@yahoo.com

siga a nossa actividade:

www.facebook.com/aandebolsma

www.desportomariense.blogspot.com

